



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE
Autorizado: Dirigente Regional de Ensino
Transmitido: NIT
Comunicado: 76/2022
Data: 07/02/2022
Assunto: **PNLD**

Prezada Equipe!!!!

Ensino Fundamental Anos Iniciais: (1º ao 5º ano): a distribuição é integral para todos os componentes curriculares; todos os exemplares são consumíveis, ou seja, de propriedade do aluno; porém os manuais dos professores deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo, pois são reutilizáveis;

Ensino Fundamental Anos Finais: (6º ao 9º ano):

a distribuição este ano é apenas reposição, pois os livros são reutilizáveis. Isto significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte. Lembramos que os manuais dos professores também são reutilizáveis e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Ensino Médio:

este ano as escolas estão recebendo novos títulos e obras do PNLD do Novo Ensino Médio (destinados a estudantes e professores), Projeto de Vida, Projetos Integradores (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), obras didáticas por área de conhecimento (Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e obras didáticas específicas (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Humanas e Sociais em Diálogo com Matemática). Todos os volumes são reutilizáveis, portanto, deverão ser conservados em perfeito estado para devolução ao final do ano letivo. Idem para os manuais de professor.

PNLD Literário:

escolas que ofertam Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio receberam obras literárias que possuem caráter reutilizável, portanto, ao serem distribuídas aos alunos, deve ser dada ênfase na conservação e respectiva devolução.

Entrega nas escolas:

solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE >> Consultas Online >> Distribuição de Livros e preencher os campos Ano (= 2022); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município (preencha somente os campos com asterisco vermelho). Para selecionar uma unidade, informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 – e zero, se for o caso – até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar". Por fim, clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Distribuição aos estudantes: enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos estudantes. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores de ensino e das Diretorias de Ensino, para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material. Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos estudantes, é indispensável que as escolas realizem o controle da entrega, por meio de [planilhas](#) que as unidades escolares poderão adaptar para cada situação - com o nome dos estudantes e volumes entregues.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal). Apesar de os livros dos Anos Iniciais serem consumíveis, sugerimos que seja realizado o controle de entrega para confirmação do recebimento pelo estudante (observar que, em função do estágio de alfabetização, a assinatura deverá ser de um dos responsáveis).

Reserva Técnica: o FNDE, autarquia do MEC, abre a opção de solicitação de reserva técnica de **3 a 11 de fevereiro de 2022** para pedidos de livros do **PNLD**.

Assim, destacamos:

- **Ensino Fundamental:** Atualmente, o sistema permite que apenas livros do **PNLD 2019 – Anos Iniciais e PNLD 2020 – Anos Finais** sejam solicitados na Reserva Técnica ([acesso ao Manual de reserva técnica](#)).

- **Ensino Médio:** para demandas de livros do **PNLD 2018 – Ensino Médio e EJA 2014**, as Escolas e Secretarias de Educação devem acessar o sistema de Doação ([acesso ao Manual de doação](#)).

As unidades escolares que demandaram livros na aba “remanejamento” - [acesso ao Manual de remanejamento](#) - e não foram atendidas por essa modalidade, terão seus pedidos migrados automaticamente para a aba “reserva técnica”. Por isso, todas as escolas nessa situação deverão estar atentas para não duplicarem seus pedidos. Sugerimos às demais escolas que ofertem ao menos um livro, ainda que fora do ciclo de atendimento, na aba de “remanejamento”, para eventual desbloqueio da plataforma. Posteriormente, os quantitativos requeridos serão todos submetidos a análise de consistência e ulterior validação pelo órgão central. Como a distribuição para 2022 ainda não foi concluída, é importante que as escolas verifiquem, antes de solicitar a reserva técnica, os livros que ainda irão receber por meio do link. Ao acessá-lo, basta informar: Ano: 2022; Programa: PNLD e localizar a UF e o município. Ao clicar em "Confirmar", o sistema apresentará a lista na qual deverá ser localizada a sua escola. Clique no ícone “Visualizar” (lupa à direita da tela) e aparecerá [o link](#) "Encomenda" que, ao ser selecionado, trará todas as obras que estão sendo entregues em sua unidade escolar.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Conscientização: as escolas devem promover a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático, durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do ano letivo, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte. Também deverão informar a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano. Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Quadro Escolar: Alertamos aos gestores escolares e das Diretorias de Ensino, onde houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades, via plataforma PDDE – Interativo, conforme manual. No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes deverão ser ofertados para remanejamento.

Falta e Sobra de Livros: a ferramenta de remanejamento do **PDDE Interativo/SIMEC** possibilita que as escolas com livros ociosos possam oferecer esses materiais às unidades escolares onde há falta de livros, bem como permite que as escolas demandem materiais que estejam em falta, o que propicia o efetivo aproveitamento desse valioso recurso didático. O sistema de remanejamento do PDDE Interativo/SIMEC fica permanentemente aberto e disponível para as escolas realizarem as trocas dos livros didáticos. As escolas devem registrar no sistema caso tenham livros não utilizados. Pode ser que um aluno de uma escola próxima esteja precisando. Para que o remanejamento de livros didáticos seja eficaz, é fundamental que todas as escolas da rede acessem o sistema e ofertem os livros excedentes disponíveis para remanejar entre as escolas. O remanejamento configura-se como um dos fatores fundamentais para que alcancemos o atendimento de todos os estudantes e a necessária otimização dos recursos públicos. Lembramos que o remanejamento é sempre a alternativa mais rápida para solucionar a falta de livros nas escolas, **confira manual**.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos a cada Diretoria de Ensino.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvida, favor encaminhar e-mail para pnld@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente

Responsável:
Márcia Regina de Rissio
PCNP de Projetos Especiais

De acordo:
Edivilson Rafaetta
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br